



PORTARIA Nº 333/2025

**Exonera Diretor de Processos
Disciplinares - FG2 - ANDRESSA
FURLAN DA SILVA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 2º do Decreto nº 11.705/2025, de 21 de janeiro de 2025, resolve EXONERAR ANDRESSA FURLAN DA SILVA do cargo de DIRETOR DE PROCESSOS DISCIPLINARES - FG2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 13 de janeiro de 2025, consoante Memorando nº 464/2025.

NOVO HAMBURGO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2025.


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL

Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização